

Laranjeiras do Sul



GESTÃO 2001/2004

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: 42XX 635-1122

Fax: 635-1231

GABINETE DO PREFEITO

**Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000
LARANJEIRAS DO SUL - PR**

PORTARIA N.º 297/2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item X, da Lei Orgânica do Município, e Artigo n.º 36, Inciso XI, da Lei Municipal n.º 003/2000 de 29/03/2000, **RESOLVE CONCEDER**, a Gratificação de Insalubridade aos Servidores abaixo relacionados, a contar de 01 de Maio de 2001.

<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>CARGO</u>	<u>PORC</u>
Altamiro Calaudino	3042835-8	Motorista-II	20%
Gilmar Falquembach Veigant	1681779	Motorista-II	20%
José Gilmar D'Assunção	5728899-0	Agente Saneamento	20%
Jussara Nunes de Ramos	3582125-2	Agente Social-II	20%
Pedro Ribeiro de Oliveira	1642345-9	Agente Saneamento	20%

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do

Sul - PR, 31 de Maio de 2001.

Claudir Justi
Prefeito Municipal